



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Aprovado pela Resolução Nº. 700-CONSEPE, de 26 de agosto de 2009.

#### **CHAMADA INTERNA PPPGI Nº05 /2018**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, comunica aos servidores da UFMA que estarão abertas, no período de 09/08 a 06/09/2018 no horário das 14h00 às 18h00 na Secretaria do Departamento de Comunicação Social localizado no Centro de Ciências Sociais - CCSO, bloco C, 3º andar, na Avenida dos Portugueses Nº.1966, Cidade Universitária Dom Delgado - Vila Bacanga, São Luís – Maranhão, as inscrições para seleção ao Curso de Especialização Comunicação, Ciência e Tecnologia, obedecendo aos seguintes requisitos:

#### **I – CLIENTELA:**

Profissionais da área da comunicação e afins bem como cientistas interessados na divulgação científica, com a intenção de tornar público o debate sobre C&T e reduzir a distância entre o conhecimento científico e o cotidiano das pessoas. Para o cientista, esta é uma oportunidade de obter uma formação voltada à divulgação de pesquisas, que os cursos de graduação não contemplam. Para os comunicadores, o curso pode contribuir para uma melhor compreensão do processo de produção da ciência, bem como da política científica nacional.

#### **II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:**

O período de inscrição será entre os dias 09/08/2018 a 06/09/2018, no horário das 14 às 18h, no Departamento de Comunicação Social, DSC, localizado no Centro de Ciências Sociais, bloco C, 3º andar, Cidade Universitária dom Delgado, Avenida dos Portugueses, 1.966, São Luís, MA – CEP 65080-805.

Para solicitar sua inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação;  
A - Candidatos cujos diplomas não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração original de conclusão de graduação da Instituição de ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério da Educação, declarando a data da conclusão e da colação de



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

B – No caso de portador de diploma emitido por Instituição de ensino superior (IES) estrangeira, apresentar diploma com revalidação no Brasil;

- Fotocópia do Histórico Escolar;
- Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- Plano de Trabalho de Conclusão de Curso. **Resumo expandido.** Apêndice I;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida. Apêndice II;
- Declaração atualizada emitida pelo SIGAA/UFMA comprovando o vínculo de servidor com a UFMA.

As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento das exigências deste edital.

As inscrições também poderão ser efetuadas por meio de correspondência especial, através dos Correios, via Sedex, com aviso de recebimento, desde que postada até o dia 06/09/2018 e devidamente encaminhada sob a referência “Seletivo Pós Comunicação”, para Departamento de Comunicação Social, DECOM, localizado no Centro de Ciências Sociais, bloco C, 3º andar, Cidade Universitária dom Delgado, Avenida dos Portugueses, 1.966, São Luís, MA – CEP 65080-805.

As inscrições realizadas via SEDEX deverão ser comunicadas por e-mail para [secretariadodcsufma@gmail.com](mailto:secretariadodcsufma@gmail.com).

Será indeferida a inscrição que:

- 1) Efetuada sem os documentos exigidos nesse edital; e
- 2) Estiver em desacordo com qualquer exigência deste edital.

A documentação dos candidatos não matriculados será destruída, transcorridos 90 (noventa) dias da divulgação do Resultado final desta seleção ou, no mesmo prazo, entregue aos mesmos, desde que requeiram e se disponham a recebê-los, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado.

### III – NÚMERO DE VAGAS:

Serão disponibilizadas até 5 vagas para servidores da UFMA. Se não houver inscrições e/ou aprovados na seleção interna todas as 5 vagas ou as vagas remanescentes serão destinadas ao público externo.

### IV – CARGA HORÁRIA DO CURSO: 360 horas



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### **V. INVESTIMENTO:**

Não haverá cobrança de inscrição e de mensalidade aos servidores da UFMA

### **VI- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A lista dos candidatos cujas inscrições foram homologadas será divulgada no dia 11/09/2018 no endereço eletrônico da UFMA pppgi – [www.pppg.ufma.br](http://www.pppg.ufma.br) e no mural do Departamento de Comunicação;

- a) Os recursos quanto a homologação das inscrições poderão ser entregues na Secretaria do Departamento Comunicação no período de 12 e 13/09/2018 das 14h00 às 17h00 horas por meio de requerimento fundamentado e assinado pelo candidato;
- b) A relação final das inscrições homologadas será divulgada no dia 14/09/2018

### **VII – SELEÇÃO**

A seleção será feita no período de 19 a 21/09/2018, por meio da análise do Plano de Trabalho de Conclusão QUE VALERÁ DE 0 A 10 ASSIM DISTRIBUÍDOS:

Introdução: 5 pontos.

Metodologia: 3 pontos

Considerações: 2 pontos

O resultado será divulgado até 25 de setembro.

#### **1.1 RECURSO**

- a) O candidato poderá entrar com recurso nos dias 26 e 27/09/2018 por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção e devem ser entregues no mesmo local em que realizou a inscrição;
- b) A Comissão de Seleção terá dois dias úteis para julgar os recursos e publicar o resultado no dia 02/10/2018
- c) Nos casos de empate serão utilizados os seguintes critérios:
  - 01 – a nota mais alta no plano de trabalho.
  - 02 – coeficiente de rendimento baseado no histórico escolar.
  - 03 – em caso de candidatos idosos, a idade será o primeiro critério de desempate.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### VIII – RESULTADO

O resultado do processo de seleção será divulgado até o dia 03/10/2018 no site da UFMA ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)) e no mural do Departamento de Comunicação.

### IX – MATRÍCULAS

- a) Os candidatos selecionados serão matriculados no período de 08 a 11/10/2018 no horário das 14h00 às 17h00 na Secretaria do Departamento de Comunicação. Os aprovados no processo seletivo deverão efetuar a matrícula por meio do preenchimento da Ficha de Matrícula (Apêndice IV);
- b) Os candidatos aprovados que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Departamento de Comunicação poderão se matricular por procuração ou por correspondência via SEDEX anexando a esta a Ficha de Matrícula preenchida. A procuração pode ser particular com firma reconhecida em cartório. A data da postagem deverá respeitar a data limite para matrícula.

### X – INICIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O início do curso será informado durante a realização da matrícula.

### XI – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO
09/08 a 06/09/2018	Período de Inscrições	14h00 – 17h00
11/09/2018	Divulgação da homologação das inscrições	Até as 18h00
12 a 13/09/2018	Recursos relativo a lista de homologação das inscrições	14h00 – 17h00
14/09/2018	Divulgação do julgamento dos recursos de Inscrição	Até as 18h00
19 a 21/09/2018	Seleção	
25/09/2018	Divulgação do resultado final	Até as 18h00
26 a 27/09/2018	Recursos para contestação do resultado final	14h00 – 18h00
02/10/2018	Resultado do recurso	Até as 18h00
03/10/2018	Resultado final – após recurso	14h00 – 18h00



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

08 a 11/10/2018	Matrícula	14h00 - 17h00
--------------------	-----------	---------------

### **XII - INFORMAÇÕES GERAIS**

**OBSERVAÇÃO:** Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação até 30 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

### **XIII – QUESTÕES OMISSAS**

As questões não previstas neste Edital serão analisadas e decididas pela Comissão de Seleção do processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Para maiores informações os interessados deverão dirigir-se à Coordenação do Curso de Especialização em Comunicação, Ciência e Tecnologia no Departamento de Comunicação. Não serão dadas informações por telefone.

São Luís, 07 de agosto de 2018

Allan Kardec Dualibe Barros Filho  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFMA

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na PPPGI/UFMA



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### MODELO DE RESUMO EXPANDIDO – APÊNDICE I

#### Título

Centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman, tamanho 14, **negrito**.

O resumo expandido deverá ter no **mínimo 2 (duas) páginas e no máximo 5 (cinco) páginas**.

Entre 3,5 mil a 4 mil caracteres (incluindo espaços), em Times New Roman 12, espaço 1,5.

**Nome completo do autor.**

#### Resumo

Deve ter no máximo **180 (cento e oitenta)** palavras, com breves e concretas informações sobre a justificativa, os objetivos, métodos, resultados e conclusões do trabalho. Deverá ser iniciado imediatamente abaixo da palavra **Resumo**. Não deve conter citações ou referências. O Resumo deve ser apresentado com parágrafo único.

#### Palavras-chave

Serão incluídas, no **mínimo, três e no máximo, cinco**, expressões em português relacionadas ao tema do trabalho, separadas por “ponto” e que não devem estar presentes no TÍTULO.

#### Introdução

Deve ser breve e conter, **no máximo, 1000 (um mil) palavras**. Apresentar o tema, o problema, Justificar o problema estudado de forma clara, utilizando-se revisão de literatura. **O último parágrafo deve conter O(S) OBJETIVO(S) do trabalho realizado.**

#### Metodologia

Deve ser concisa, mas suficientemente clara, de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados. **Deve conter as referências da metodologia de estudo e/ou pesquisas empregadas. Não deve exceder 1000 (um mil) palavras.**

#### Considerações

Deve ser elaborada com o verbo no presente do indicativo, em frases curtas, **sem comentários adicionais**, e com base nos objetivos e resultados do Resumo Expandido. **Não deve exceder 200 (duzentas) palavras.**

#### Referências

Devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto, em ordem alfabética do sobrenome, pelo primeiro autor. Dois ou mais autores, separar por ponto e vírgula. Os títulos dos periódicos não devem ser abreviados. A ordem dos itens em cada referência deve obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### APÊNDICE II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

#### Dados Pessoais:

Nome _____
Data de Nascimento ____/____/____ Estado Civil _____
Nacionalidade _____ Naturalidade _____
Nome do Pai _____
Nome da Mãe _____
RG _____ CPF _____
Endereço _____ Bairro _____
Cidade _____ UF _____ CEP _____
Telefone Residencial ( ) _____ Telefone Móvel ( ) _____
E-mail _____

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº. DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido na Secretaria do Curso) -----

NOME DO CANDIDATO: -----

RG: \_\_\_\_\_

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Inscrição



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### APÊNDICE III - MODELO DE REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

#### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social - NIS, \_\_\_\_\_ atribuído pelo CadÚnico: \_\_\_\_\_. Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### APÊNDICE IV – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____ -
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
RG: _____ CPF : _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF : _____ CEP: _____
Telefone Residencial ( ) _____ Telefone Móvel ( ) _____
E-mail : _____

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Discente**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável Administrativo**